

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	9
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	17
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	20
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	25
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	26
Expediente .....	36

**SECRETARIA GERAL**

**DESPACHO SG/MPF Nº 1.711, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Referência: PGEA nº 1.00.000.001100/2024-83. Unidade: Procuradoria da República no Município de Uruguaiana. Servidora: LETÍCIA MARIA RUTKOWSKI SALLES. Assunto: Trabalho não presencial

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 9497/2024, PGR-00318578/2024, e o disposto no artigo 22, §1º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, INDEFIRO o pedido de trabalho à distância, em local diverso da lotação, à servidora, sem vínculo, LETÍCIA MARIA RUTKOWSKI SALLES, matrícula nº 33228, lotada na Procuradoria da República no Município Uruguaiana/RS.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

**DESPACHO SG/MPF Nº 1.947, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006693/2024-74. ASSUNTO: Trabalho a distância

INTERESSADA: Procuradoria da República em Minas Gerais. SERVIDOR(A): FLAVIO LIMA DOS SANTOS.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 10788/2024, PGR-00362898/2024, e o disposto no Inciso II e §1º, Inciso I, do artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor FLAVIO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 33588, lotado na Procuradoria da República no Município de Sobral/CE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, com vínculo e subordinação hierárquica à PR-MG e residência em Sobral/CE, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se

tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) gestor(a) da unidade de exercício do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 727, de 08 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 262, de 3 de abril de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo nº 67/2023, em 12 de abril de 2023, p. 2, alterada pela Portaria SG/MPF nº 921, de 27 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 163/2024, em 28 de agosto de 2024, p. 8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.006705/2022-07, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 992, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4.797, e MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, matrícula 21.188, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.027063/2022-71, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 1.897, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: (PR-SC-00046829/2024) . ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ALBERTO RAPHAEL HACH PRATTS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente (PGR-00351317/2024), bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727 de 8/07/2024, DEFIRO a solicitação oriunda da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário ALBERTO RAPHAEL HACH PRATTS, matrícula nº 48753, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

DESPACHO SG Nº 1.945, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PRR2ª-00021138/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Jorge Luís Chaves de Assunção Lima. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00362534/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727 de 8/07/2024, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Jorge Luís Chaves de Assunção Lima, matrícula nº 45550, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à PRR 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.978, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006006/2024-11. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: RILVANIA GOMES DE MENEZES, matrícula nº 7839, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10870/2024 DISAP/SGP - PGR-00365525/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 03/08/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.979, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005791/2024-94. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: LÍDIA LIBÓRIO MEDEIROS, matrícula nº 29583, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10873/2024 DISAP/SGP - PGR-00365547/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 10/08/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.980, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005783/2024-48. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: SIMONE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 3489-4, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10875/2024 DISAP/SGP - PGR-00365577/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 22/08/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.981, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005777/2024-91. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2535, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10877/2024 DISAP/SGP - PGR-00365609/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 09/07/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.982, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.005614/2024-16. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: HÉLIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 6223-5, ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10880/2024 DISAP/SGP - PGR-00365639/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 21/07/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003915/2024-05. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: GELSON LUIZ RECCO, matrícula nº 6611, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 10883/2024 DISAP/SGP - PGR-00365721/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 19/07/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.993, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002427/2018-24. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENZES, matrícula 10933, Analista do MPU/Farmácia/Bioquímica. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, ALTERO o DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1247, de 17 de junho de 2024 para, de acordo com o contido na Informação nº 6644/2024 DISAP/SGP - PGR- 00229702/2024 e em sua retificação Informação nº 9896/2024 DISAP/SGP - PGR-00332947/2024, INDEFERIR a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 18/2024.

PROPONENTE : CRISTIANO ROCHA FERREIRA	
CARGO PROPONENTE : TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	
SUPRIDO : WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	
MATRICULA SUPRIDO : 23744	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28,604.16
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28,604.16
PROCESSO :1.00.000.007068/2024-40	
DATA DA CONCESSÃO :10/09/2024	
PERÍODO DE APLICAÇÃO :10/09/2024 à 15/11/2024	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS :16/11/2024 à 15/12/2024	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

DAVI LUCAS BOIS  
Ordenador de Despesas Substituto

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.493, DE 18 DE JULHO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005354/2024-71. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 33328. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 8166/2024 - PGR-00276140/2024, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 04/04/2013 a 14/04/2024, com 4029 (quatro mil e vinte e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 141, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa e designa servidores de/para função de confiança/cargo em comissão na PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE DE OLIVEIRA CARRARO, matrícula MPF nº 29277, ocupante do cargo efetivo de Técnica do MPU/Administração, da função de Chefe substituta, FC-3, do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional - Nuraf/PRR1ª Região.

Art. 2º Designar a servidora ALINE PACHECO SILVA, matrícula MPF nº 33121, ocupante do cargo efetivo de Técnica do MPU/Administração, para a função de Chefe substituta, FC-3, do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional - Nuraf/PRR1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Acrescenta novas sessões no cronograma de assentos das sessões virtuais da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando a inclusão de novas sessões no cronograma de assentos da 2ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Resolve:

Art. 1º Acrescentar no anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 5 DE JUNHO DE 2024, que fixa os assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 2º semestre de 2024, novas sessões de julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do anexo.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 16/2024

CRONOGRAMA DE ASSENTOS DE SESSÕES – 2º SEMESTRE/2024

Novas Sessões Virtuais da 2ª Turma

Segunda Turma		
Mês	Data	Procurador (a)
Outubro	14/10 a 21/10	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos
Novembro	25/11 a 02/12	Adriana Costa Brockes

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 SR Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000198/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos e administrativos do Termo de Compromisso firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT, CNPJ nº 05.545.303/0001-03, para a coleta e destinação dos resíduos recicláveis descartados pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Art. 2º Servidores designados:

Fiscais Administrativas		
Nome da servidora	Matrícula	Designação
Luciane Sampaio Machado Bernardes	3.213	Fiscal Administrativa
Janete Elida Jonczik	6.089	Fiscal Administrativa Substituta

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Elton Maciel dos Santos	5.543	Fiscal Técnico
Jeter Gonçalves Duarte	26.530	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRR4 SR nº 14, de 2 de maio de 2023, publicada no DMPF-e nº 80/2023, Caderno Administrativo, em 03/05/2023, página 8.

PATRÍCIA COELHO PY  
Secretária Regional  
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Na Portaria PRR6ª nº 130, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 27 de agosto de 2024, página 11, onde se lê:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Patrick Salgado Martins	23/10, às 18h, a 30/10/2024, às 9h	André da Silva Santos Mat. 25625

Leia-se:

Procurador Plantonista	Período do Plantão	Servidor de Apoio
Patrick Salgado Martins	23/10, às 18h, a 30/10/2024, às 9h	Anderson Benito de Lima Matr. 13619

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EDITAL MPF/PR/AC Nº 8, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, torna pública a lista dos candidatos habilitados para a realização da prova discursiva do 1º Processo Seletivo Público de 2024 para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de nível superior para as áreas de Direito Graduação e Pós-graduação.

A prova discursiva será realizada no dia 15 de setembro, das 08:00 às 10:00 horas, horário local, na sede do Ministério Público Federal no Acre, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia.

Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (68) 3214-1431 no Setor de Estágio do Núcleo de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico [prac-nugep@mpf.mp.br](mailto:prac-nugep@mpf.mp.br) ou no site <http://www.mpf.mp.br/ac/estagio-conosco>.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

\* Nesta classificação não estão sendo consideradas as posições dos candidatos cotistas nem os critérios de desempate.

DIREITO				
Inscrição	Nome	Nota	Cotas	Situação
313	ISRAEL HERCULANO DE AQUINO	28	Não	Aprovado
312	RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	27	Candidatos negros	Aprovado
388	CRISTYELLE DA SILVA BATISTA	26	Não	Aprovado
357	JAMILES DA SILVA GARCIA	26	Não	Aprovado
247	TIBÉRIO VICTOR PRAXEDES RODRIGUES	26	Não	Aprovado
200	ALAN LOPES SCHWALBE	25	Não	Aprovado
326	PAULO VICTOR DE SOUZA FEITOSA	24	Candidatos negros	Aprovado
181	YANNA DE MENDONÇA BRANDÃO	24	Não	Aprovado
211	ACSA KELLEN NUNES DA SILVA	23	Não	Aprovado
65	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23	Não	Aprovado
31	LUCAS CASTRO RODRIGUES	23	Candidatos negros	Aprovado
222	MARIA EDUARDA MARTINS DA ROCHA	23	Não	Aprovado
206	NINA GABRIELA LIMA DE ARAÚJO	23	Não	Aprovado
15	ANNA CLARA FRANCO MEDEIROS	22	Pessoa com deficiência	Aprovado
163	IGOR DUARTE MAIA	22	Candidatos negros	Aprovado
183	JÚLIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA	22	Não	Aprovado
146	PEDRO ENZO SANTOS BANDEIRA	22	Não	Aprovado
182	CLEMILTON PINTO DE SOUZA	21	Candidatos negros	Aprovado
268	GABRIELLA DE SOUSA BARROS	21	Não	Aprovado
355	JÚLIA BLENDIA FARHAT LIMA	21	Não	Aprovado
262	ANA CÁSSIA CABANELAS GADELHA	20	Não	Aprovado
382	DAVI PEREZ PIMENTEL	20	Não	Aprovado
11	ÍISIS BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	20	Não	Aprovado
91	KASSIANE VITÓRIA FERNANDES BORGES	20	Não	Aprovado
325	LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	20	Não	Aprovado
393	ALINE DE SOUZA PESSÔA	19	Candidatos negros	Aprovado
2	BRUNO GONÇALVES DE SOUZA BRÍGIDO	19	Não	Aprovado
251	JENNIFER JANUÁRIO DA CONCEIÇÃO	19	Não	Aprovado
244	KATHELEN GABRIELA DA SILVA FRANÇA	19	Não	Aprovado
40	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOARES	19	Candidatos negros	Aprovado
356	MÁRCIA BEATRIZ COSTA TIBÚRCIO	19	Não	Aprovado
315	ANA JÚLLIA DE SOUZA FURTADO	18	Não	Aprovado
93	AUTON PERES DE FARIAS NETO	18	Não	Aprovado
406	EDUARDO ROBERTO MAGNABOSCO MAIA	18	Não	Aprovado
195	GEISA BEZERRA SILVA	18	Pessoa com deficiência	Aprovado
136	GIOVANNA MACHADO SILVA	18	Não	Aprovado
139	ISABELLY KRYSTAL SOUZA CHAGAS	18	Não	Aprovado
25	MARIA LUÍSA REBOUÇAS MAIA GELPKE	18	Não	Aprovado
12	PEDRO HENRIQUE DE MELO DA SILVA ARAÚJO ROSAS	18	Não	Aprovado
99	ROBERTO DE AZEVEDO SILVA	18	Não	Aprovado

283	PEDRO LUCAS DA SILVA MOTA	17	Não	Aprovado
149	STHEFANY CAMPOS SILVA	17	Não	Aprovado
96	WILLIAM WENDEL DA COSTA CARVALHO	17	Não	Aprovado
32	AMANDA ALVES DE FRANCESCHI	16	Não	Aprovado
119	ANA CLARA SILVA SOUZA	16	Não	Aprovado
353	ANDRÉ HILQUIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	16	Não	Aprovado
188	BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO	16	Não	Aprovado
187	VALDIRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	16	Não	Aprovado
338	ANA LUIZA DE BRITO CAMPÊLO	15	Não	Aprovado
410	BRENO LÍRIO PASSOS	15	Não	Aprovado
281	GUSTAVO NUNES MOREIRA	15	Não	Aprovado
137	JÚLIA AZEVEDO SOUZA	15	Não	Aprovado
156	ALAN FREITAS MERCHED	14	Não	Aprovado
208	ALANNYS VITÓRIA MELO DA SILVA	13	Não	Aprovado
95	MATEUS CARDOSO DA SILVA	12	Candidatos negros	Aprovado
151	MICHELE ROCHA MIRANDA	12	Não	Aprovado
214	SABRINA DE SOUZA FERNANDES	12	Não	Aprovado

## DIREITO – PÓS GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome	Nota	Cotas	Situação
352	KARLA GIOVANNA SOARES DE ALBUQUERQUE	25	Não	Aprovado
237	LAYNE MEDEIROS DE SOUZA MORAES	20	Candidatos negros	Aprovado
168	MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA	20	Candidatos negros	Aprovado
153	ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	18	Não	Aprovado
105	KELLEM NASCIMENTO DE LIMA	18	Não	Aprovado
324	ANA LUIZA MACIEL DA CUNHA	17	Não	Aprovado
102	VIRGINIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PIRES DA LUZ	16	Não	Aprovado
233	ADRIANA DE SOUZA BATISTA	14	Candidatos negros	Aprovado

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera disposições da Portaria nº 158, de 17/12/2021, que dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas a partir de 07/01/2022, com alterações efetuadas pela Portaria nº 48, de 16/03/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso V, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF);

Considerando a necessidade de expansão do horário de expediente da Procuradoria da República no Amazonas, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 1º da Portaria nº 158, de 17/12/2021, que dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas a partir de 07/01/2022, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO Nº 233/2021, de 20/12/2021, com alterações efetuadas pela Portaria nº 48, de 16/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O horário de funcionamento da PR/AM, compreendidos os seus prédios sede e anexo, será cumprido de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas;"

Art. 2º Alterar o §1º do artigo 3º da Portaria 158, de 17/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Para fins de cumprimento do expediente não haverá tolerância para a permanência de servidores após as 18 (dezoito) horas."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HONODI ARAUJO SILVA FILHO, matrícula nº 32611, para atuar como apoio do plantão do Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias, designado pela PORTARIA PR/BA Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, no período de 30/09/2024 a 06/10/2024.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Revogue-se as disposições em contrário.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gabriel Dalla Favera Oliveira	1610	Ofício Único PRM Irecê	Folga Resolução 159 CSMPF	23/09/2024 a 27/09/2024	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana
João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMPF	24/09/2024 a 27/09/2024	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	01/10/2024 a 10/10/2024	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	11/10/2024 a 20/10/2024	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	21/10/2024 a 31/10/2024	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral PR/BA	Férias	21/10/2024 a 30/10/2024	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Férias	14/10/2024 a 18/10/2024	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral PR/BA	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	01/10/2024 a 09/10/2024	Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA
Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	5º Ofício Criminal Geral PR/BA	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	10/10/2024 a 18/10/2024	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	01/10/2024 a 04/10/2024	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	14/10/2024 a 18/10/2024	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA

Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	10/10/2024 a 11/10/2024	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral PR/BA
Ana Paula Carneiro Silva	1041	º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	14/10/2024 a 16/10/2024	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	3º Ofício Criminal Geral PR/BA
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Exclusivida de Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	01/10/2024 a 10/10/2024	Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Exclusivida de Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	11/10/2024 a 20/10/2024	André Luiz Batista Neves	768	1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA	Exclusivida de Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	21/10/2024 a 31/10/2024	Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Fábio Conrado Loula	1170	14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	30/09/2024 a 04/10/2024	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção PR/BA
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA	Férias	21/10/2024 a 30/10/2024	Fábio Conrado Loula	1170	14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
Marcos André Carneiro Silva	1121	17º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	Folga Resolução 159 CSMPF	21/10/2024 a 25/10/2024	Ramiro Rockenbach da Silva Matos T. de Almeida	809	16º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais
Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	14/10/2024 a 18/10/2024	Marcos André Carneiro Silva	1121	17º Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMPF	21/10/2024 a 22/10/2024	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício único da PRM- Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPF	07/10/2024 a 11/10/2024	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício único da PRM- Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPF	14/10/2024 a 18/10/2024	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício único da PRM- Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPF	21/10/2024 a 25/10/2024	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Gabriel Dalla favera Oliveira	1610	Ofício Único PRM Irecê	Férias	21/10/2024 a 25/10/2024	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
Antonelia Carneiro Souza	1341	2º Ofício PRM Feira de Santana	Férias	14/10/2024 a 23/10/2024	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	6º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	30/09/2024 a 04/10/2024	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	4º Ofício PRM Feira de Santana
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	6º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	15/10/2024 a 18/10/2024	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	6º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	21/10/2024 a 25/10/2024	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	6º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	28/10/2024 a 30/10/2024	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus
Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis	Férias	14/10/2024 a 23/10/2024	Julio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício PRM Eunápolis

Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis	Folga Eleitoral	24/10/2024 a 25/10/2024	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Fernando Zelada	1197	1º Ofício PRM Eunápolis	Folga Eleitoral	28/10/2024 a 29/10/2024	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA
VAGO		1º Ofício PRM Barreiras	VAGO	01/10/2024 a 10/10/2024	Robert Rigobert Lucht	1644	3º Ofício PRM Barreiras
VAGO		1º Ofício PRM Barreiras	VAGO	11/10/2024 a 20/10/2024	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA
VAGO		1º Ofício PRM Barreiras	VAGO	21/10/2024 a 31/10/2024	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Feira de Santana
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	07/10/2024 a 11/10/2024	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	6º Ofício PRM Feira de Santana
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	14/10/2024 a 18/10/2024	Andre Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Folga Resolução 159 CSMPF	21/10/2024 a 22/10/2024	Andre Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi	Folga Resolução 159 CSMPF	28/10/2024 a 30/10/2024	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMPF	30/09/2024 a 04/10/2024	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA
João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Folga Resolução 159 CSMPF	07/10/2024 a 11/10/2024	Melina Castro Montoya Flores	1040	6º Ofício Criminal Geral da PR/BA
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Folga Resolução 159 CSMPF	28/10/2024 a 30/10/2024	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Atuação da Sala de Atendimento ao Cidadão na Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto disposto no art.13, inciso I, da Portaria PR/BA nº 254, de 05 de junho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o atendimento prestado à população na Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, otimizar os trabalhos dos setores internos e evitar o retrabalho;

CONSIDERANDO que esta unidade ministerial recebe representações que não ensejam a atuação do Ministério Público Federal (questões individuais; temas de atribuição de outros órgãos públicos; representações confusas, fantasiosas, incompreensíveis, desconexas ou que não apresentem elementos mínimos a viabilizarem a atuação de procedimento nesta PRM);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 34/2016 do CNMP, que estabelece prioridades de atuação para o Ministério Público Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Sala de Atendimento ao Cidadão - SAC, instituída pela Portaria PGR/MPF nº 412/2013, apresenta diversas funcionalidades que podem auxiliar na agilidade do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput e inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 412/2013, estabelece que "Art. 8º: O atendimento, presencial ou eletrônico, ao cidadão que solicitar a atuação do MPF em razão de suposta lesão ou ameaça a direitos observará a seguinte rotina: (...) II - quando a promoção da defesa dos direitos envolvidos não for da atribuição do MPF, a Sala de Atendimento ao Cidadão indicará ao cidadão, sempre que puder identificar pelas informações disponíveis, o órgão, entidade ou instituição com atribuição para atuar na demanda, fornecendo guia de registro de atendimento e encaminhamento";

CONSIDERANDO que o art. 2º, §4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP estabelece que "Poderão ser criados mecanismos de triagem, autuação, seleção e tratamento das notícias de fato com vistas a favorecer a tramitação futura de procedimentos decorrentes, consoante critérios para racionalização de recursos e máxima efetividade e resolutividade da atuação finalística, observadas as diretrizes do Planejamento Estratégico de cada ramo do Ministério Público";

CONSIDERANDO que a Orientação Conjunta nº 02/2015, das 2ª, 5ª e 7ª CCR do MPF estabelece que "É facultado o arquivamento interno, devidamente fundamentado, independentemente de instauração formal de procedimento e de homologação das 2, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, dos expedientes recebidos pelas Salas de Atendimento ao Cidadão, quando do seu conteúdo não se vislumbra, sequer em tese, a ocorrência de crime ou improbidade administrativa, passível de ensejar a atuação institucional do Ministério Público, sem prejuízo de comunicação ao noticiante";

CONSIDERANDO que a Diretriz nº 11 do Provimento CMPF nº 1/2015, com redação dada pelo Provimento CMPF nº 3/2018, prevê que "É prescindível a atuação da notícia de fato encaminhada à Sala de Atendimento ao Cidadão, quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, ou for incompreensível";

Resolve:

Art. 1º A Sala de Atendimento ao Cidadão na Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista deverá atuar de forma a:

I - nos casos em que o cidadão formular representação com notícia de indeferimento indevido de requerimento de benefício previdenciário/assistencial pelo INSS, demora para sua análise pela autarquia previdenciária, bem como processamento equivocado das informações no respectivo processo administrativo, o servidor atendente no SAC deverá:

a) informar ao cidadão que:

1. A sua demanda, embora seja relevante, circunscreve-se estritamente ao âmbito pessoal do manifestante e deve ser tutelada perante o Poder Judiciário na esfera individual, mediante advogado, defensor público ou mesmo sem a presença de advogado no rito do Juizado Especial Federal;

2. A atuação do Ministério Público Federal mostra-se legalmente vedada nas hipóteses em que o direito seja configurado como individual, na forma do art. 15 da (LC nº 75/93);

3. Na esfera coletiva, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal ajuizaram diversas ações civis públicas (1005547-91.2018.4.01.3400, 1021150-73.2019.4.01.3400, 5029390-91.2019.4.02.5101, dentre outras), com abrangência nacional, a fim de compelir o INSS a analisar os requerimentos de benefício previdenciário/assistencial com maior celeridade, bem como o STF homologou acordo firmado entre MPF, DPU, UNIÃO e INSS para determinar que os requerimentos de benefício sejam analisados em até 90 dias (RE nº 1.171.152/SC, com repercussão geral), razão pela qual não se vislumbra utilidade/necessidade na atuação desta Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA sobre a matéria;

4. O manifestante tem o prazo de 10 (dias) para, se desejar, recorrer do arquivamento da representação;

b) caso não haja recurso do cidadão no prazo assinalado, finalizar o atendimento diretamente no SAC, selecionando como motivo a opção "Orientação fornecida ao cidadão";

c) caso haja recurso do cidadão no prazo assinalado, autuar Notícia de Fato no Único, submetida à livre distribuição, e encaminhá-la ao Procurador da República oficiante para deliberação.

II - nos casos em que o cidadão formular representação de conteúdo confuso, desconexo, incompreensível, fantasioso ou que não apresente elementos mínimos a viabilizarem a atuação de procedimento nessa PRM, o servidor atendente no SAC deverá:

a) atentar-se para caso notório e específico já tratado nesta unidade, a saber expediente PRM-VCA-BA-00002241/2017.

b) solicitar ao cidadão que preste, no prazo de 10 (dez) dias, informações complementares que corrijam os vícios acima indicados, permitam um entendimento básico sobre o que está sendo demandado e/ou assegurem elementos mínimos a viabilizar a atuação de procedimento nessa PRM, além de apresentar as eventuais provas que corroborem suas alegações;

c) caso o cidadão permaneça inerte no prazo de 10 (dez) dias ou, mesmo após nova manifestação, ainda persistam os vícios, submeter a representação ao Procurador-Distribuidor sob a forma de expediente;

d) caso os vícios sejam devidamente sanados pelo representante, autuar Notícia de Fato no Único;

Parágrafo único. Ao se referir à representação "que não apresente elementos mínimos a viabilizarem a atuação de procedimento", a presente Portaria pretende abarcar aquelas que não contêm informações básicas sobre "Quando?", "Onde?", "O quê?", "Como?" e, se possível, "Quem?", o que pode torná-las incompletas ou excessivamente genéricas.

III - nos casos em que o cidadão formular representação com notícia de ilicitudes que, manifestamente, fogem ao âmbito de atribuição do Ministério Público Federal, conforme lista fechada abaixo, o servidor atendente no SAC deverá:

- informar ao cidadão que a sua demanda não é da atribuição do Ministério Público Federal e indicar qual órgão deverá receber a representação;
- enviar ao cidadão o endereço físico e eletrônico do respectivo órgão com atribuição, a fim de viabilizar que o manifestante faça a representação diretamente naquele órgão;
- informar ao cidadão que ele tem o prazo de 10 (dias) para, se desejar, recorrer do entendimento sobre a falta de atribuição do MPF no caso;
- caso não haja recurso no prazo assinalado, finalizar o atendimento diretamente no SAC, selecionando como motivo a opção: "Falta de atribuição";
- caso haja recurso do cidadão no prazo assinalado, autuar Notícia de Fato, submetida à livre distribuição, e encaminhá-la ao Procurador da República oficiante para deliberação;

§1º Salvo elementos específicos expressos que apontem para interesse federal no caso concreto, os assuntos que podem ser indeferidos de plano são os seguintes:

- Notícia de irregularidades na implementação de piso salarial para professores, conforme o enunciado n. 29 da 1º Câmara de Coordenação e Revisão - atribuição do MP/BA;
  - Notícia de nepotismo em cargos públicos estaduais ou municipais - atribuição do MP/BA;
  - Notícia de falta de pagamento de salários, férias, décimo terceiro, dentre outros direitos trabalhistas no âmbito das relações de emprego - atribuição do MPT;
  - Notícia de irregularidades no processo eleitoral - site da Justiça Eleitoral ou à Promotoria Eleitoral em 1ª instância e à PRE em 2ª instância;
  - Notícia de emissão de ruídos sonoros por vizinhos acima do limite legal permitido - atribuição do MP/BA;
- §2º As hipóteses descritas nesta Portaria podem ser expandidas por ato do Procurador-Distribuidor.

Art. 2º Em caso de dúvida sobre o enquadramento das hipóteses previstas ao caso concreto, o servidor atendente no SAC poderá solicitar apoio dos servidores com formação jurídica na PRM, ou, se ainda assim persistir a dúvida, submeter formalmente a questão ao gabinete do Procurador-Distribuidor.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se para as manifestações formuladas pelo cidadão por meio eletrônico, telefônico e presencial, devendo serem registradas no Sistema de Atendimento ao Cidadão.

Art. 4º Dê-se ciência ao Procurador-chefe da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 01/2021.

ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA  
Procurador da República

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA MUNDY DA COSTA GANGONI, matrícula nº 22817, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 30134, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, e RAFAELA FRACARI GUINSBURG, matrícula nº 27401, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Gestão do Desempenho no Estágio Probatório GEDEP, no âmbito do Ministério Público Federal no Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 105, de 12 de maio de 2021, publicada no DMPF-e - Administrativo de 14/05/2021, Página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 27 de setembro a 19 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 27 de setembro a 19 de dezembro de 2024:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
27 de setembro a 04 de outubro	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Eliedna Matos Pinto

04 a 11 de outubro	Jorge Munhós de Souza Dalapícola	Silvana Helena Sanches Moreira
11 a 18 de outubro	Alexandre Senra	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz
18 a 25 de outubro	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
25 de outubro a 1º de novembro	Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa	Lidiane Loureiro Altoe
1º a 08 de novembro	Paulo Augusto Guaresqui	Bruna Victório Bindaco Peixoto
08 a 15 de novembro	André Carlos de Amorim Pimentel Filho	Hudson José Costa da Cruz
15 a 22 de novembro	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Andressa Soares
22 a 29 de novembro	Fabrcício Caser	Alexandre Fortuna Lopes
29 de novembro a 06 de dezembro	Elisandra de Oliveira Olímpio	Wender Pontes Fagundes
06 a 13 de dezembro	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara	Brunella Barros Barbosa de Menezes
13 a 19 de dezembro	Henrique de Sá Valadão Lopes	Daniella Gonçalves Stefanelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, com referência ao MEMORANDO 230/2024 - PR-ES-00043187/2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 30361, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, do encargo de substituto eventual da chefia da Seção de Atendimento ao Cidadão FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCION DE FREITAS FILHO, Matrícula 3888, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituto eventual da chefia da Seção de Atendimento ao Cidadão FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, com referência ao MEMORANDO 232/2024 - PR-ES-00043695/2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Isabella Batista da Silva Ehrhardt, matrícula 22954, ocupante do cargo de Técnica do MPU / Administração, do encargo de substituta eventual da chefia do Núcleo Cível da PR/ES - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Rafael Carvalho Távira Santos, matrícula 25408, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituto eventual da chefia do Núcleo Cível da PR/ES - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

Procurador-Chefe Substituto

DESPACHO Nº 6.347.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR DA REPÚBLICA Fabricio Caser, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Membro	Mat	Lotação	Quinquênio	Período	Data da Autorização
Fabricio Caser	939	PR-ES	20/10/2012 a 18/10/2017	11/11/2024 a 14/11/2024	11/09/2024
Fabricio Caser	939	PR-ES	20/10/2012 a 18/10/2017	04/11/2024 a 08/11/2024	11/09/2024
Fabricio Caser	939	PR-ES	20/10/2012 a 18/10/2017	28/10/2024 a 30/10/2024	11/09/2024
Fabricio Caser	939	PR-ES	20/10/2012 a 18/10/2017	21/10/2024 a 25/10/2024	11/09/2024

ALEXANDRE SENRA

Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 389, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24/11/2023, publicada no DOU-2 - nº 225, 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cesar Augusto Muniz Aranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32770, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Estágio da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º Dispensar o servidor Cesar Augusto Muniz Aranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32770, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 3º Designar o servidor Arthur Mendes Molina, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33124, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Estágio da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 4º Designar o servidor Arthur Mendes Molina, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33124, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI

Procurador da República

Procurador-Chefe da PR/MT

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 382, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos e custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	06/09, às 18h, a 09/09, às 9h	Mariana Damiana Santana Mat. 31204

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 368, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 03 de setembro de 2024, Página 8, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 8º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG	Licença-Prêmio: 23/09 a 27/09/2024.	23/09/2024	27/09/2024	Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas	Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).	23/09/2024	27/09/2024	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas	Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).	16/09/2024	20/09/2024	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros
VAGO - 19º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Saúde PR-MG	Ofício Vago desde 18/04/2024.	11/09/2024	20/09/2024	Nadja Machado Botelho - Matr. 974 - 17º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Folga Compensatória de Plantão: 20/09/2024.	20/09/2024	20/09/2024	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas	Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).	09/09/2024	13/09/2024	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
VAGO - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Ofício vago desde 04/12/2023.	11/09/2024	20/09/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Licença-Prêmio: 23/09 a 27/09/2024.	23/09/2024	27/09/2024	Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 8º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG	Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).	23/09/2024	27/09/2024	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Matr. 1356 - 8º Ofício do Núcleo Ambiental - Barragens PR-MG	Atuar como Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR (SPPEA), com desoneração de 80% (oitenta por cento) dos dias úteis. Portaria PGR/MPF nº 434/2022 (PGR-00221097/2022).	16/09/2024	20/09/2024	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros
VAGO - 19º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Saúde PR-MG	Ofício Vago desde 18/04/2024.	11/09/2024	15/09/2024	Nadja Machado Botelho - Matr. 974 - 17º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG	Folga Compensatória de Plantão: 20/09/2024.	20/09/2024	20/09/2024	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES PRM-ILHEUS/BA 2º Ofício

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas	Suspensão processual, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do MPF. (PR-MG-00073169/2024).	09/09/2024	13/09/2024	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
VAGO - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Ofício vago desde 04/12/2023.	11/09/2024	15/09/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 263, de 11 de junho de 2024 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 14 de junho de 2024 página 32, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	63	27/09, às 18h, a 30/09, às 9h

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	63	27/09, às 18h, a 30/09, às 9h

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa comissão de fiscalização e acompanhamento.

A Secretária Regional da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato que tem como objetivos: refazer impermeabilização parcial de cobertura, substituir telhas metálicas e policarbonato, realizar pintura geral, instalar aparelhos de ar condicionado e renovação de ar e recompor piso parcial de estacionamento, além de outros serviços complementares no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Uberaba, nas condições estabelecida no Termo de Referência, a ser executado pela empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.433.546/0001-18, conforme contrato nº 20/2024, PGEA nº 1.22.000.002038/2024-80.

- Fiscal Administrativo: HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/ Administração, matrícula 7889;
- Fiscal Técnico: LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5295;
- Fiscal Técnica: DAYANE STEFANNE DE FREITAS OLIVEIRA, Contratada, matrícula 32003;
- Fiscal Técnico: WILSON AKIO TAKEUTI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5800;
- Fiscal Administrativa: MARINA MENDES, Técnica do MPU/ Administração, matrícula 7728;
- Gestora do Contrato: MICHELLE SIQUEIRA PEREIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31762.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ESTHER SILVA BARBOSA  
Secretária Regional

## EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Ana Carolina Previtalli Nascimento, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ana Carolina Previtalli Nascimento	869	PRR6ª REGIÃO	30/05/2013 a 28/05/2018	23/10/2024 a 25/10/2024	04/09/2024

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

## EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Ludmila Junqueira Duarte Oliveira, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ludmila Junqueira Duarte Oliveira	1158	PR-MG	04/10/2018 a 02/10/2023	09/10/2024 a 11/10/2024	12/09/2024

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 323, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício	Viagem a serviço com desoneração no Ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	7 a 11/10/2024	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício
João Paulo Holanda Albuquerque	1169	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Viagem a serviço com desoneração no Ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	7 a 11/10/2024	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício

Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração do procurador-chefe em exercício	3 a 4/10/2024	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE - 13º Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração do procurador-chefe em exercício	29 a 31/10/2024	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício	Licença-prêmio	14 a 16/10/2024	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício
Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	PR-PE 4º Ofício	Folga-plantão	2 a 3/10/2024	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício
Andrea Walmsley Soares	1108	PR-PE 6º Ofício	Licença-prêmio	1º a 4/10/2024	Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício
Andrea Walmsley Soares	1108	PR-PE 6º Ofício	Licença-prêmio	14 a 18/10/2024	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício
Andrea Walmsley Soares	1108	PR-PE 6º Ofício	Licença-prêmio	21 a 25/10/2024	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício
Andrea Walmsley Soares	1108	PR-PE 6º Ofício	Licença-prêmio	28 a 31/10/2024	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga-plantão	17/10/2024	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga-plantão	29 a 31/10/2024	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício
Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício	Viagem a serviço	1º a 3/10/2024	Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE - 13º Ofício	Folga-plantão	1º a 2/10/2024	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício	Viagem a serviço	7 a 10/10/2024	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE - 13º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Caruaru, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Caruaru, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM-Caruaru	Viagem a serviço com desoneração no Ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	14 a 18/10/2024	Mara Elisa de Oliveira Breunig	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

**PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 325, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Serra Talhada, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Serra Talhada, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Marília Melo de Figueiredo	1578	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	14 a 20/10/2024	Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada
Marília Melo de Figueiredo	1578	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	21 a 27/10/2024	Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada
Marília Melo de Figueiredo	1578	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	28 a 31/10/2024	Antônio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

**PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 326, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício da PRM-Petrolina, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, no Ofício da PRM-Petrolina, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR	Desoneração procurador-chefe	1º a 6/10/2024	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR

		Polo-Petrolina/ Juazeiro					Polo- Petrolina/ Juazeiro
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/ Juazeiro	Desoneração procurador- chefe	7 a 13/10/2024	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo- Petrolina/ Juazeiro
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/ Juazeiro	Desoneração procurador- chefe	14 a 20/10/2024	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo- Petrolina/ Juazeiro
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/ Juazeiro	Desoneração procurador- chefe	21 a 27/10/2024	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo- Petrolina/ Juazeiro
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/ Juazeiro	Desoneração procurador- chefe	28 a 31/10/2024	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo- Petrolina/ Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 327, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, no Ofício da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1o do art. 3o da Resolução CSMPF n.o 146/2013 e no § 6o do art. 2 da Portaria PRPE/Adm. n.o 152/2021	7 a 13/10/2024	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1o do art. 3o da Resolução	14 a 20/10/2024	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	1174	PR-PE 2º Ofício

			CSMPF n.o 146/2013 e no § 6o do art. 2 da Portaria PRPE/Adm. n.o 152/2021				
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1o do art. 3o da Resolução CSMPF n.o 146/2013 e no § 6o do art. 2 da Portaria PRPE/Adm. n.o 152/2021	21/10/2024	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/CRU/CODAM Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo da Procuradoria da República em Caruaru/PE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições administrativas definidas no Regimento Interno da Procuradoria da República em Pernambuco.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./, DE 350 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria da República no município de Caruaru/PE e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º O horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República em Caruaru/PE será de segunda a sexta, das 08h às 14h, inclusive o Protocolo e a Sala de Atendimento ao Cidadão – SAC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no caput do art. 1º, da PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./, DE 350 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 3º Seguem mantidas as demais disposições da PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./, DE 350 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG  
Procuradora da República  
Chefe Administrativa

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para fiscalização do 2º Processo Seletivo Público para contratação de estagiários no âmbito do MPF/PI - exercício 2024. Ref.: PGEA - 1.27.000.000729/2024-62.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, da Portaria PGR nº 357, de 5 maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de salas das provas discursivas do 2º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/02/2024), para a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior (graduação) nas áreas de Direito e Administração, para lotação na Procuradoria da República no Piauí e suas unidades vinculadas, conforme a seguir:

I – TERESINA:

- AGNALDO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3962;
- AUDYANA MARIA CARVALHO LOPES, matrícula nº 26955;
- MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 4120;
- UBALDO TORRES DE MELO COELHO, matrícula nº 27939.

II – CORRENTE:

- BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO, matrícula nº 29065.

III – FLORIANO:

a) ALEXANDRE FERREIRA COELHO, matrícula nº 30916.

IV – PARNAÍBA:

a) DIONE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24216.

Art. 2º Os servidores relacionados ficam designados para atuação na fiscalização de salas das provas do 2º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/02/2024), conforme previsto no EDITAL Nº 01/CECOPE/02/2024/PRPI, que terão a duração de 3h (das 9h às 11h), no dia 15 de setembro de 2024, devendo comparecer no horário das 7h nos seus locais de provas respectivos para a organização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 819, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 740/2024 para modificar a designação do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição no 1º escritório da PRM-São Pedro da Aldeia para o período de 16 a 24 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 740/2024 (publicada no DMPF-e Nº 161 - Administrativo, de 26 de agosto de 2024, página 15-16) que designou o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição no 1º escritório da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 16 a 26 de setembro de 2024, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 740/2024 para modificar a designação do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º escritório/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º escritório/PRM-São Pedro da Aldeia) para o período de 16 a 24 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 820, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição remota no 2º escritório da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 25 a 27 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014; e considerando que o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º escritório/PRM-São Pedro da Aldeia) participará de evento fora do estado no período de 25 a 27 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º escritório/3ªVFC) para atuar em substituição remota no escritório do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º escritório/PRM-São Pedro da Aldeia) no período de 25 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão responsável pelo inventário anual do Almoarifado da Sede da PR/RJ referente ao ano de 2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 27 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo XII da Instrução Normativa SG/PGR nº 6, de 7 de junho de 2019, que trata sobre as normas gerais sobre a gestão de materiais de consumo no âmbito do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO a Portaria PRRJ Nº 27/2022, que regulamenta o Calendário do Inventário Físico Anual do Material de Consumo e Bens Permanentes pertencentes à PRRJ.

resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com a assistência da Seção de Logística, constituírem a Comissão que ficará incumbida do inventário anual do Almoarifado referente ao ano de 2024, efetuando o levantamento da posição de material em estoque no Almoarifado desta Procuradoria da República e a respectiva contagem física, de acordo com as normas legais vigentes, solicitando, se for o caso, a devida baixa do estoque de itens que não são mais utilizados no âmbito da PR/RJ, especialmente devido a digitalização dos processos, indicando também a sua destinação, conforme legislação em vigor:

- Guilherme Rodrigues de Moraes, Técnico do MPU - Administração, matrícula: 33629 – Presidente;
- Humberto de Deus Pinna Junior, Técnico do MPU - Administração, matrícula: 6312 – Membro;
- José Alexandre Pimenta Lopes, Técnico do MPU - Administração, matrícula: 5817 – membro;

Art. 2º - Fixar a data de 19 de dezembro de 2024, para a apresentação de relatório conclusivo, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 3º - A Coordenadoria de Administração e a Seção de Logística deverão observar as orientações previstas na Seção IV da Portaria PRRJ Nº 27/2022, bem como estabelecer um novo cronograma para as ações previstas no Anexo I da referida Portaria, fim permitir o cumprimento do prazo estipulado no Art. 2º

Art. 4º - O Coordenador de Administração, assessorado pela Seção de Logística, deverá acompanhar o andamento dos trabalhos junto ao presidente da comissão, e poderá determinar que os integrantes da comissão se abstenham da possibilidade de efetuarem teletrabalho, caso constate que o prazo estabelecido possa não ser atendido.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
Secretário Estadual

#### PORTARIA Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Nº 28/2024 que constitui a comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023,

Considerando solicitação da Coordenadoria de Administração da PRRJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 28/2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/04/2024, Página 94, para designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2024:

- Clóvis Manoel de Souza, matrícula nº 16682, presidente;
- Guilherme Rodrigues de Moraes, matrícula: 33629, Membro;
- Humberto De Deus Pinna Junior, matrícula nº 6312, membro.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024, determinando que a Comissão apresente relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR  
Secretário Estadual

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### DESPACHO PR/SC Nº 18.534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.002909/2015-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LETÍCIA PEREIRA MALINVERNI APPEL, matrícula nº 8808. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 27/09/2024 a 17/10/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/12/2016 a 29/11/2021, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

#### EDITAL PR/SE/SEST Nº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

#### 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve :

1. Divulgar a relação dos aprovados com as notas definitivas e a classificação provisória dos aprovados dos cursos de Administração, Direito, Jornalismo, Secretariado e Técnico de Informática.

2. Informar que na classificação provisória não estão sendo consideradas as posições dos candidatos cotistas, PCD, nem os critérios de desempate.

3. Informar que o candidato poderá consultar seus acertos/erros acessando o ambiente de prova clicando em REVISÃO, e acessar a análise dos recursos por meio do link [https://drive.google.com/file/d/1kCIQ7tdOsWlm79wMNmpSsiJYOLfy5fo3/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1kCIQ7tdOsWlm79wMNmpSsiJYOLfy5fo3/view?usp=drive_link).

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO  
Procurador da República  
Coordenador de Estágio da PR/SE



Ministério Público Federal

Extractus - Gerador de Relatórios

### Processo seletivo - Resultado Preliminar 3323 (40150)

Parâmetros: UF: ["SE"]; Ano Concurso: [2024]; ID\_CONCURSO: [3323]

PR-SE

Concurso nº 2

ADMINISTRACAO

Inscrição	Nome	MINORIA ETNICO RACIAL	PNE	NOTA OBJETIVA ONLINE
503	JOÃO MÁRIO DA SILVA CAVALCANTE	Candidatos negros	N	20
109	VANESSA DOS SANTOS LISBOA	Não	N	17
382	JULIA MARIA MIRANDA VILAS BOAS	Não	N	17
3	JOSÉ RONALDO SANTOS DUARTE	Não	N	17
367	THAIS LIMA SANTOS	Não	N	17
53	NAYARA OLIVEIRA DE ANDRADE	Candidatos negros	N	16
636	ARIADNE STEPHANIE CARDOSO ROCHA	Não	N	16
393	MYKAELLE HIPÓLITA DE SOUZA SILVA	Não	N	15
504	IZAIAS SANTANA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	15
443	CELSO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	Candidatos negros	N	15
431	JÉSSICA TAYANY MELO DA SILVA	Não	N	15
362	ALÍCIA GABRIELLY NUNES SANTOS	Candidatos negros	N	14
47	ALÚISIO FERRAZ DA SILVA	Não	N	13
585	MARIA HELENA COSTA SILVA	Não	N	13
59	BEATRIZ BENJAMIM DOS SANTOS REIS	Candidatos negros	N	11
232	HELOISA SOUZA NERIS DE JESUS	Não	N	11
437	JOICE COSTA HOMEM DE MELO	Não	N	11
255	JULIAN JOEDSON MELO DOS SANTOS	Não	N	10
602	ANDREZA DOS SANTOS SEVERO	Não	N	10
643	MARIA FERNANDA DE JESUS GONÇALVES	Candidatos negros	N	10
386	ALANA DOS SANTOS GONZAGA	Não	N	10
49	NAIARA NASCIMENTO FREIRE	Não	N	9
490	DAVI AUGUSTO DE JESUS SILVA	Não	N	9
208	ERICK CRISTHYAN CRUZ MENEZES	Candidatos negros	N	9
96	STEPHANY BEATRIZ SOARES AZARIAS	Não	N	8

Pág. 1 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

## COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
595	TAUÁ OLIVEIRA MORAES	Não	N	19
36	RONICLEITON PAIXÃO DOS SANTOS	Não	N	18
572	SABRINA MATOS DE CARVALHO	Não	N	17
35	LORRANY AMAZONAS DA SILVA	Candidatos negros	N	16
145	BLENDA MARQUES BITTENCOURT	Não	N	16
32	ISLA DE JESUS SILVA	Não	N	15
690	LAIZA BEATRIZ XAVIER	Candidatos negros	N	14
494	ALINE SANTOS SOUTO	Não	N	14
398	BARBARA JANAINA DE OLIVEIRA RAMOS	Não	N	12
394	SABRINA HILLARY CHAVES SANTOS	Não	N	12
205	JOSINO TAVARES DOS SANTOS NETO	Não	S	11

## DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
73	BEATRIZ DE MELO CUNHA	Não	N	28
718	JOÃO GABRIEL BORGES RODRIGUES	Não	N	28
665	GUILHERME ALVES GOES	Não	N	28
55	LUCAS ALMEIDA DANTAS	Não	N	27
640	MELISSA LIMA ARAGÃO	Não	N	27
517	CAMILA PINHEIRO SALUSTINO	Não	N	27
364	CAIO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	Não	N	27
342	MARIA ELOYSA SANTANA REIS	Não	N	27
717	LAILA GABRIELA BORGES PEREIRA	Não	N	26
54	JOANA SILVA ROCHA	Não	N	26
699	ESTER LOURRANE SOUZA DA COSTA	Não	N	26
669	ALLAN VICTOR VIEIRA RODRIGUES	Candidatos negros	N	26
594	JOÃO FELLIPE FREITAS DOS SANTOS	Candidatos negros	N	26
24	IDER LUCIO DE MENEZES SANTOS	Não	N	26
455	GABRIELA MESQUITA GUMES VIEIRA	Não	N	26
619	KATTERINY OLIVEIRA LIMA	Não	N	26
171	JOHNNY ANTONY DIAS DA SILVA	Não	N	26
100	GUSTAVO OLIVEIRA DE SANTANA	Não	N	26
520	VICTÓRIA GUERRA XAVIER DA SILVA	Não	N	25
499	HANANDA EMILLY SOUZA SANTANA	Não	N	25
359	ISABELA SAMPAIO DE SOUZA	Não	N	25

Pág. 2 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
52	BRENDA BARBOSA REZENDE	Não	N	25
41	NÍVEA RAQUEL FELIZARDA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	25
526	ARTHUR VINICIUS DE FREITAS SILVEIRA FRANCO	Não	N	24
560	CAMILA DANTAS	Não	N	24
720	JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	Não	N	24
508	MICHELE SOARES MORAIS	Não	N	24
244	MARCELO GUERRA SILVA	Não	N	24
573	MARIA FERNANDA DE SANTANA MENDONÇA	Não	N	24
17	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Não	N	23
138	TEÓFILO FERNANDO CARVALHO LIMA	Não	N	23
131	MIRELA FREITAS MACEDO	Candidatos negros	N	23
117	ANA LUÍSA DE CARVALHO CORREIA	Não	N	23
106	VICTOR SANTOS MENESES	Não	N	23
546	VICTOR ALEXANDRE ANDRADE VIEIRA	Não	N	23
39	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	Não	N	23
511	KAMILE MENEZES SILVA	Não	N	23
458	JOÃO VITOR FONSECA PRADO	Não	N	23
667	VITORIA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	23
578	ROMILDO QUEIROZ DA SILVA	Candidatos negros	N	23
379	ENZO VAZ DE SOUZA	Pessoa com deficiência	S	23
339	JORGE HENRIQUE MATOS LEMOS	Não	N	23
334	SANDRA LUIZA GOMES LINHARES	Não	N	23
303	GIOVANNA DE LISBOA TAVARES	Candidatos negros	N	23
705	NIELSEN RICK PEREIRA SILVA	Não	N	23
202	JOÃO VICTOR MODESTO WILTSHIRE MENEZES	Não	N	23
231	DÉBORAH MELO DE ALMEIDA VILELA XAVIER	Não	N	23
719	DAYANE SOUZA COUTO	Não	N	22
710	EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO	Candidatos negros	N	22
655	DAVID FREITAS	Não	N	22
644	KALLYANDRA DA SILVA CARDOSO	Não	N	22
600	KAREN LÚCIA SOUZA OLIVEIRA	Não	N	22
518	ANA LETÍCIA MACEDO SANTOS	Não	N	22
456	GIOVANA AMARAL CARVALHO	Não	N	22
194	PEDRO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO	Não	N	22

Pág. 3 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
127	ROBERTO FERREIRA	Não	N	22
2	MATEUS DOS SANTOS FAGUNDES	Não	N	22
11	MARIANA XAVIER REZENDE	Não	N	22
8	JANAINA ANANDA CARDOSO SANTANA	Não	N	21
45	ISABELLY CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	Não	N	21
91	ALANNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO	Não	N	21
102	MARIA HELOISA BARRETO	Não	N	21
199	ERICK EDUARDO FRANÇA SANTOS	Não	N	21
213	JOANA DARC DE ANDRADE SOUZA	Não	N	21
260	JOAO MARCELO SOARES DIAS	Não	N	21
270	ALESSANDRA GISELA ALVES DA SILVA	Não	N	21
292	LAISA FERNANDA DOS SANTOS	Não	N	21
296	DANIELA OLIVEIRA DE JESUS	Não	N	21
302	CARLOS ELY FERREIRA SOARES	Não	N	21
345	ISADORA SOUZA GUIMARÃES MACHADO	Não	N	21
347	BIANCA VICTORIA	Não	N	21
390	LARISSA CARVALHO LEITE	Não	N	21
412	DANIEL PORTILHO FERREIRA	Não	N	21
498	HANNA BRITTO ARAGÃO NASCIMENTO	Não	N	21
537	GABRIELLE GOMES OLIVEIRA	Candidatos negros	N	21
544	JOAO PEDRO DIAS TAVARES RIBEIRO SANTANA	Candidatos negros	N	21
548	ANA BEATRIZ CASADO GENTIL	Não	N	21
549	DAFNE DE MENDONÇA PEREIRA	Não	N	21
583	LETICIA MARIA SILVA MACHADO	Não	N	21
593	RAISSA RIBEIRO DA SILVA	Não	N	21
598	MARIA EDUARDA LIMA SILVA	Não	N	21
618	MARIA LUIZA DE ARAÚJO NOGUEIRA	Não	N	21
654	FRANCIELLY MELO PEREIRA	Candidatos negros	N	21
674	LUCAS VIEIRA MELO	Não	N	21
696	ALÍCIA LAYANE SANTOS SILVA	Não	N	21
695	ROBERTA MARIA JESUS ALENCAR DO NASCIMENTO	Não	N	20
329	ANA LETÍCIA PINTO DE MENEZES	Não	N	20
372	LETÍCIA HELENA MENEZES MARTINS	Não	S	20
392	JACKSON JOSÉ DE JESUS SILVA	Candidatos negros	N	20

Pág. 4 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
396	MARCOS VINICIUS SOUZA DE ARAUJO	Não	N	20
584	PABLO SILVA MORORO	Não	N	20
613	ANNA ISABEL GARCEZ ALMEIDA	Não	N	20
112	GABRIEL ARAUJO LIMA	Não	N	20
135	LUIZ MIGUEL MESSIAS NASCIMENTO	Não	N	20
185	CARLOS ADRIEL SANTOS LIMA	Não	N	20
258	LUANA BATISTA SANTANA	Não	N	20
322	DANILO RICARDO DA SILVA LUCAS	Não	N	20
324	JOAO PAULO DE LUCENA GOMES	Não	N	20
327	MARIA LUÍSA SOBRAL LIMA	Não	N	20
704	JOÃO MARCELLO DOS SANTOS GOMES	Não	N	20
703	BRUNA EDUARDA VIEIRA DE FARIAS	Não	N	19
306	GALVANY PEREIRA SILVA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	19
714	LAURA LAÍNE DA SILVA	Não	N	19
729	MARIA EDUARDA SIQUEIRA DE SANTANA	Não	N	19
351	EMANUELLY ANDRADE SANTOS RODRIGUES	Não	N	19
391	MARIA CLARA MATOS MACÉDO	Não	N	19
407	MARIA EDUARDA SANTANA SOUZA	Não	N	19
429	SÉRGIO MANOEL SILVA SANTOS	Não	N	19
440	JOSÉ ANTONIO SANTOS FERREIRA NETO	Não	N	19
457	ISADORA MENDONÇA LEITE SANTANA	Não	N	19
476	GUSTAVO TOSCANO PASSOS DE BRITO	Não	N	19
489	RAWET ARAÚJO SALES	Não	N	19
502	SOFIA PITTA COSTA	Não	N	19
506	YAN DE ALMEIDA FONSECA	Não	N	19
590	MARIANA BARRETO LEÃO	Não	N	19
591	MARCELO CARVALHO RODRIGUES PRADO	Não	N	19
605	JULIETTE LINS BISPO	Não	N	19
684	RENATA CAMPOS SILVEIRA	Não	N	19
7	GABRIELA CUNHA FONSECA	Não	N	19
26	DANIEL CIRIACO DOS SANTOS GOIS	Não	N	19
80	LEONARDO MARCIO DOS SANTOS	Não	N	19
107	MARINA FELIZOLA	Não	N	19
187	SAMANTA REGINA DOS SANTOS	Não	N	19

Pág. 5 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
210	ARTHUR OLIVEIRA SILVA LIBÓRIO	Não	N	19
221	MARIA LAVÍNIA CABRAL SANTOS	Não	N	19
239	SOFIA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	Não	N	19
254	JHENYFFER THAISY SANTOS GUIMARÃES	Não	N	19
288	NYCOLAS GIOVANNY MIRANDA DE ARAÚJO	Não	N	19
293	VICTORIA PASCOAL DE GOIS	Não	N	19
709	LOUISE VICTÓRIA ANDRADE DIAS	Não	N	19
380	CYNTHIA MONTEIRO SILVEIRA DE AZEVEDO	Não	N	18
335	SOPHIA SANTOS DE JESUS	Não	N	18
423	ERIK ROBERT DOS SANTOS SOUZA	Candidatos negros	N	18
441	TAWAN CARVALHO OLIVEIRA	Não	N	18
505	SAMIRY MACHADO ANDRADE	Não	N	18
516	VICTOR ALESSANDRO DANTAS PAIXÃO	Não	N	18
522	MARINA ARAÚJO MENEZES CAVALCANTE	Não	N	18
529	MARIA VICTORIA SILVA PINHEIRO	Não	N	18
538	SÉRGIO RODRIGO DIAS SANTANA SANTOS	Não	N	18
553	JOÃO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA	Candidatos negros	N	18
561	ALLEXIA BEATRIZ MELO DA SILVA	Não	N	18
570	DAVID GABRIEL DA SILVA	Não	N	18
16	ANA CAROLINA MELO SILVA	Não	N	18
19	MARIA EDUARDA COSTA DÓRIA	Não	N	18
93	MICHEL VEIGA SANTOS	Não	N	18
141	HELLEN MARQUES DIAS	Candidatos negros	N	18
196	ALICIA SANTOS	Não	N	18
234	JAMILLY MOTA SARMENTO DOS SANTOS	Não	N	18
253	ALANNA VITÓRIA SANTOS DE GÓIS	Não	N	18
385	ANA BEATRIZ FEITOSA FERREIRA	Não	N	18
352	ILANA DE SOUSA LIMA DA SILVA	Não	N	17
309	MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	Candidatos negros	N	17
530	LETÍCIA VIEIRA VILANOVA	Não	N	17
566	LARA OLIVEIRA PAIVA	Não	N	17
588	SINDY NAELY NERES SANTOS	Candidatos negros	N	17
673	VYCTOR RAFAEL NASCIMENTO FARIAS DA SILVA	Candidatos negros	N	17
21	MARIANA DOS SANTOS	Pessoa com deficiência	S	17

Pág. 6 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
99	DAVILANIA BEZERRA FERNANDES	Não	N	17
133	CAMILE MENEZES DA ROCHA	Não	N	17
158	VINÍCIUS ARANHA DINIZ ANDRADE	Não	N	17
214	MATHEUS SILVEIRA GARCIA	Não	N	17
246	MAYANA DOS ANJOS SCHUSTER	Não	N	17
248	JAIRO DOS SANTOS MELO	Candidatos negros	N	17
252	MANUELA GUERRA ABDIAS	Não	N	17
294	DANDARA SILVA DA CRUZ	Não	N	17
388	GABRIEL SANTOS MOURA	Não	N	17
689	MARIA EDUARDA FERREIRA MOURA	Não	N	16
715	FILIPE SANTOS TRINDADE	Não	N	16
428	HELOIZA PEREIRA DOS SANTOS	Não	N	16
435	CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS	Não	N	16
484	MARLISSON MATEUS DE JESUS SANTOS	Não	N	16
507	BEATRIZ ARAUJO FEITOZA	Candidatos negros	N	16
242	MELISSA DANTAS DE ALCÂNTARA FERREIRA	Não	N	16
540	FELIPE DE MELO COSTA	Não	N	16
603	IGOR VASCONCELOS SANTOS	Candidatos negros	N	16
685	JOSEANE CRUZ DOS SANTOS	Não	N	16
190	NERCÍLIA ELZE DIAS SANTANA SANTOS	Não	N	16
228	ANAILE VITÓRIA CARVALHO SILVA	Candidatos negros	N	16
233	HELLEN VICTORIA RIBEIRO DA LAPA	Não	N	16
512	HEITOR BRANDINO DE ALENCAR PATON	Não	N	16
724	JOAO HENRIQUE BARBALHO BATALHA	Não	N	15
726	JOAO VICTOR MENDONCA TOURINHO	Não	N	15
400	BRUNO FELIPE VIEIRA DIAS LEBRE	Não	N	15
416	DAVI MENEZES SOBRAL PEIXOTO	Não	N	15
521	CECILIA ALMEIDA OLIVEIRA	Não	N	15
527	MÁRCIA CECÍLIA CORREIA DE ALCÂNTARA LIMA	Não	N	15
587	VICTOR DANIEL MATOS SANTOS	Não	N	15
630	JOÃO GUILHERME GUEDES LIMA SANTOS	Não	N	15
167	EVELYN VITÓRIA DOS SANTOS DÓRIA	Não	N	15
182	AMANDA LIMA DE SOUZA	Não	N	15
189	FABIOLA ALVES BISPO DOS SANTOS	Não	N	15

Pág. 7 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

DIREITO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
236	MARIA JACKLINE DA CRUZ OLIVEIRA SANTOS	Não	N	15
325	JEFSON REIS ALEXANDRE DOS SANTOS	Não	N	15
330	BRENDA LIMA SANTOS	Não	N	15
453	LUCAS ALVES DE GOIS SANTANA	Não	N	14
90	RENATA BATISTA DE SOUZA	Não	N	14
312	ROBERTA ELIAS SOUZA	Não	N	14
64	EVILLY GABRIELA MENDINÇA OLIVEIRA	Candidatos negros	N	14
40	RAIANNA DOS SANTOS	Não	N	14
18	CAMILLE VITÓRIA SILVA RODRIGUES	Não	N	14
661	SAYONARA ARAGÃO PEREIRA SANTOS	Não	N	14
574	RUTE ADRIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA MENEZES	Não	N	14
280	DÁDJA SANTOS PEREIRA	Não	N	14
442	GIOVANNA ROMERO FRANÇA	Não	N	14
711	JOSÉ VITOR SANTOS	Não	N	14
406	ISABELA BARBOSA SANTANA	Não	N	14
217	CAMILLO ALVES DE FARIAS SANTOS	Candidatos negros	N	14
363	JOÃO PEDRO COSTA ANDRADE	Não	N	13
371	GEOVANNA MENEZES	Candidatos negros	N	13
377	BEATRIZ LIMA DA CRUZ	Não	N	13
368	PATRÍCIA MATOS DIAS DA ENCARNAÇÃO	Não	N	13
338	MARJORY ALLÍCIA SOUZA RABELO	Não	N	13
308	ROBERTO CARLOS SILVA VASCONCELOS	Não	N	13
318	LETÍCIA GOMES DOS SANTOS	Não	N	12
284	VITOR DO CARMO REIS	Não	N	12
278	GRAZIELE MONTEIRO ANDRADE	Não	N	12
249	MÁRCIA COSTA SANTOS BRANDÃO	Não	N	12
229	ALICE CABRAL VIEIRA MENDONÇA MAIA	Não	N	12
204	ARTHUR DANTAS DE MENDONÇA	Não	N	12
115	MARIANA THIELY REIS NASCIMENTO	Não	N	12
676	MARIA JÚLIA CRUZ SILVA	Não	N	12
463	DANIELE CARVALHO SANTOS	Não	N	12
450	MARCELLE GONÇALVES ALMEIDA DA SILVA	Não	N	12
425	CASSIELLE MARIA MARTINS SILVA	Não	N	12
728	KAUANY MOTA ANDRADE MACEDO	Não	N	12

Pág. 8 de 9

PR-SE

Concurso nº 2

## SECRETARIADO

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
637	JONAS SANTOS FERREIRA	Não	N	15
118	GABRIELLY APARECIDA XAVIER DANTAS	Não	N	15
464	MICHELLY MELO FIGUEREDO	Não	N	12
691	MARINA SANTANA SILVA	Não	N	12
451	JULIANA SANTOS FERREIRA	Não	N	12
149	GABRIELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Não	N	11

## TEC. DE INFORMATICA (NIVEL MEDIO)

Inscrição	Nome	MINORIA_ETNICO_RACIAL	PNE	NOTA_OBJETIVA_ONLINE
697	CAUÃ GUSTAVO SANTOS LIMA	Não	N	18
706	LUCAS GABRIEL BOMFIM DOS SANTOS	Candidatos negros	N	16
25	RODRIGO MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	Candidatos negros	N	15
610	GABRIEL MOREIRA MAIA DIAS	Não	N	15

Concurso nº 2

Quantidade de linhas no agrupamento: 271

PR-SE

Quantidade de linhas no agrupamento: 271

Quantidade de Agrupamentos: 1

Quantidade de Linhas: 271

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 176/2024**  
**Divulgação: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 - Publicação: segunda-feira, 16 de setembro de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira**  
**Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**